



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 145
SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho (Extracto)



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 501/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a comparticipação financeira de 3.241€ (três mil duzentos e quarenta e um euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/029/2008 – Rolando Lima Lalandia Gonçalves	945€
M3.2.1/I/030/2008 – Maria Margarida Roque V. S. N. Lalandia Gonçalves	1.046€
M3.2.1/I/045/2008 – Pedro Miguel Silva Gonçalves Pimentel	1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 502/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000 € (Doze Mil Euros) para a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/033/2008 – Clube Informático Roda Viva.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 503/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a comparticipação financeira de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) para a Unidade Genética e Patologia Molecular do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. (UGPM) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/031/2008 – Luísa Maria Quental Mota Vieira

1.250€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 504/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 1.000 (mil euros) para Alexandra Guedes da Rosa, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M3.1.8/I/006/2007 – Alexandra Guedes da Rosa a exercer funções no Centro IMAR da Universidade dos Açores (IMAR-DOP/UAç)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outros, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 505/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/043/2008 – Espaço TIC de Santo António.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 506/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que

**JORNAL OFICIAL**

define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/059/2008 – Espaço TIC AJISM I – Santo Espírito

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 507/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/047/2008 – Espaço TIC do Pilar da Bretanha.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 508/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000 € (Doze Mil Euros) para a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/037/2008 – Clube Informático de Rabo de Peixe.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.02 – Instituições Sem Fins Lucrativos – Acção Social, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 509/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 4.060 € (Quatro Mil e Sessenta Euros) para a Associação de Jovens em Defesa do Património Histórico, Cultural e Natural de São Jorge, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/073/2008 – Clube Informático das Velas - Urzelina.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições

**JORNAL OFICIAL**

Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 510/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.498€ (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/060/2008 – Espaço TIC AJISM II – Santa Bárbara

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 511/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/044/2008 – Espaço TIC de Santa Bárbara (PD).

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 512/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 4.060 € (Quatro Mil e Sessenta Euros) para a Associação de Jovens em Defesa do Património Histórico, Cultural e Natural de São Jorge, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/071/2008 – Clube Informático das Velas - Rosais.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 513/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que

**JORNAL OFICIAL**

define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 13.500 € (Treze Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/042/2008 – Espaço TIC dos Fenais da Luz.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 514/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.498€ (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/061/2008 – Espaço TIC AJISM III – São Pedro

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 515/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.498€ (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/062/2008 – Espaço TIC AJISM IV – Almagreira

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 516/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 150 (cento e cinquenta euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao pagamento de retroactivos no âmbito dos seguintes projectos:

M1.1.2/I/005A/2005 – Bolseiro de pós-doutoramento / Airidas Dapkevicius – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

M1.1.2/I/005B/2005 – Bolseiro de pós-doutoramento / António Eduardo Nobre Chaveiro – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 517/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/048/2008 – Espaço TIC da Ajuda da Bretanha.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 518/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de

**JORNAL OFICIAL**

Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/045/2008 – Espaço TIC de São Vicente.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 519/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000 € (Doze Mil Euros) para a Santa Casa do Divino Espírito Santo da Maia, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/038/2008 – Clube Informático da Maia.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.02 – Instituições Sem Fins Lucrativos – Acção Social, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 520/2008 de 1 de Agosto de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000 € (Doze Mil Euros) para a AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/018/2008 – Espaço TIC AIPAçores.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

S.R. DA ECONOMIA

Extracto de Despacho n.º 1088/2008 de 1 de Agosto de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 18 de Julho de 2008:

Teresa de Jesus de Sousa Festa, provida, por promoção, mediante concurso, num lugar de especialista de informática grau 3, nível 1, do quadro regional da Ilha de São Miguel, afecto à Secretaria Regional da Economia – Centro de Informática.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 19 de Agosto.

23 de Julho de 2008. – A Chefe de Secção, *Graça Galvão*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 521/2008 de 1 de Agosto de 2008**

Considerando os extractos de Portaria n.ºs 637/2005, de 8 Novembro, 495/2006, de 18 de Julho, 579/2006, de 8 de Agosto, 746/2006, de 3 de Outubro, e 34/2007, de 2 Janeiro, publicados respectivamente na II Série do Jornal Oficial n.º 45, de 8 Novembro de 2005, na II Série do Jornal Oficial n.º 29, de 18 Julho de 2006, na II Série do Jornal Oficial n.º 32, de 8 Agosto de 2006, na II Série do Jornal Oficial n.º 40, de 3 Outubro de 2006, e na II Série do Jornal Oficial n.º 1, de 2 Janeiro de 2007, emitidos para a aquisição de equipamento de imagiologia pelas Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde;

Considerando o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos à aquisição de daquele equipamento, entretanto desencadeado;

Considerando que, em consequência do concurso acima referido, foram homologados os contratos públicos de aprovisionamento, e publicados em anexo à Portaria n.º 416/2008, de 7 Julho de 2008;

Considerando que importa proceder à correcta reafecção dos montantes, a que se referem os citados extractos de portarias, face aos valores dos contratos públicos de aprovisionamento, por forma a habilitar as Unidades de Saúde, nos termos da legislação em vigor para o regime jurídico de aquisição de bens e serviços, a prosseguirem com as aquisições do equipamento em causa.

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1 - Os saldos dos extractos de Portaria n.ºs 637/2005, de 8 Novembro, 495/2006, de 18 de Julho, 579/2006, de 8 de Agosto, 746/2006, de 3 de Outubro, e 34/2007, de 2 Janeiro, publicados respectivamente na II Série do Jornal Oficial n.º 45, de 8 Novembro de 2005, na II Série do Jornal Oficial n.º 29, de 18 Julho de 2006, na II Série do Jornal Oficial n.º 32, de 8 Agosto de 2006, na II Série do Jornal Oficial n.º 40, de 3 Outubro de 2006, e na II Série do Jornal Oficial n.º 1 de 2 Janeiro de 2007, são redistribuídos, para a aquisição de equipamento de imagiologia a que se referem os contratos públicos de aprovisionamento homologados e publicados em anexo à Portaria n.º 416/2008, de 7 Julho de 2008, nos seguintes termos:

- a) Ao Centro de Saúde da Ribeira Grande é atribuído o montante de 117.215,94€,
- b) Ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo é atribuído o montante de 117.215,94€
- c) Ao Centro de Saúde de Angra de Heroísmo é atribuído o montante de 117.215,94€
- d) Ao Centro de Saúde da Horta é atribuído o montante de 117.215,94€

**JORNAL OFICIAL**

- e) Ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores é atribuído o montante de 117.215,94€
- f) À Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge é atribuído o montante de 117.215,94€
- g) À Unidade de Saúde da Ilha do Pico é atribuído o montante de 208.985,94€
- h) Ao Centro de Saúde de Vila do Porto é atribuído o montante de 45.885,00€
- i) Ao Centro de Saúde da Povoação é atribuído o montante de 45.885,00€
- j) Ao Centro de Oncologia Professor Doutor José Conde é atribuído o montante de 45.885,00€;
- l) Ao Hospital do Divino Espírito de Santo de Ponta Delgada, EPE é atribuído o montante de 279.300,00€;
- m) À Sudaçor SA, para fazer face às necessárias obras para a instalação dos equipamentos, é atribuído o montante 35.980,41€,

2 - São revogados:

- a) O montante de 320.322,00€, constante do Extracto de Portaria n.ºs 637/2005, de 8 Novembro, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 45, de 8 Novembro de 2005;
- b) O montante de 290.749,99€, constante do Extracto de Portaria n.º 495/2006, de 18 de Julho, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 29, de 18 Julho de 2006;
- c) O montante de 90.000,00€, constante do Extracto de Portaria n.º 579/2006, de 8 de Agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 32, de 8 Agosto de 2006;
- d) O montante de 125.000,00€, constante do Extracto de Portaria n.º 746/2006, de 3 de Outubro, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 40, de 3 Outubro de 2006;
- e) O montante de 539.145,00€, constante do Extracto de Portaria n.º 34/2007, de 2 Janeiro, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 1, de 2 Janeiro de 2007.

3 - A presente Portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Julho de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.